



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 124

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 131^a SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

Nº 717/94, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerada como licença autorizada o dia 18 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 718/84, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 10, 11, 13, 14 e 17 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 719/94, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 17 e 21 de outubro de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.2 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1994, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e dá outras providências.

1.2.3 – Fala da Presidência

Considerações acerca do processo deliberativo do Congresso Nacional sobre os dois projetos de lei orçamentária. Prorrogação do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3, de 1994-CN, até 24 de outubro próximo.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 423-SGS-TCU, de 28 de setembro de 1994, encaminhando cópia do Acôrdão Sigiloso nº 110/94, com resultados de diligência solicitada pela CPMI do Orçamento.

Recebimento da Mensagem Presidencial nº 304, de 1994

(nº 835/94, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 234, de 1993 (nº 3.157/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e estabelece a atualização monetária dos créditos de IPI não utilizados pelas empresas de construção naval.

Recebimento da Mensagem Presidencial nº 305, de 1994 (nº 847/94, na origem), em aditamento à Mensagem nº 221, de 1994 (nº 437/94, na origem), determinando o rodízio de contingente policial brasileiro que serve na Força de Proteção das Nações Unidas.

1.2.5 – Discurso do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Críticas à atual Legislação Eleitoral.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174, do Regimento Interno.

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs. 320 a 323, de 1994

– Nºs. 342, de 1992 (Apostila)

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs. 124 a 126, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

Ata da 131^a Sessão, em 17 de outubro de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Airton Oliveira – Alexandre Costa – Carlos De’Carli – César Dias – Chagas Rodrigues – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Camon – Josphat Marinho – José Paulo Bisol – Jutahy Magalhães – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Reginaldo Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 717, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 18 do corrente, em virtude da minha participação no Seminário promovido pela FIESP, em São Paulo, capital, sobre a Engenharia do Estado Brasileiro, oportunidade em que proferirei palestra sobre o seguinte tema: "O que fazer para tornar o Congresso mais eficaz".

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1994. – Senador José Eduardo.

REQUERIMENTO N° 718, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa no dias 10, 11, 13, 14 e 17 do corrente mês, por motivo de encontros político-partidários no meu Estado, o Paraná.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1994. – Senador José Eduardo.

REQUERIMENTO N° 719, DE 1994

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no período compreendido entre os dias 17 e 21 de outubro de 1994, a fim de participar do segundo turno da campanha eleitoral ao Governo do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1994. – Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de *quorum*.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 68, DE 1994

Dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os livros didáticos nas escolas de ensino fundamental e médio deverão ser adotados pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, sendo permitida a sua atualização a partir do segundo ano de sua adoção.

Parágrafo único. O Poder Público estabelecerá critérios de edição que permitam o reaproveitamento dos livros didáticos.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvidos os sistemas de ensino, regularmentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É amplamente reconhecida a relevância da utilização de livros didáticos na condução do processo educativo. Adotado corretamente, o livro didático estimula o interesse do estudante pelos conteúdos curriculares propostos e permite uma aceleração no ritmo do ensino e da aprendizagem.

Exatamente em virtude de sua importância, o livro didático tem sido alvo de um intenso furor comercial. A cada ano, as editoras tentam induzir professores e estabelecimentos de ensino a promover mudanças nas indicações dos livros didáticos. Muitos desses livros, apresentados como novos ou atualizados, são na verdade consideravelmente semelhantes aos editados em anos anteriores, sendo apenas maquiados com o objetivo de criar a ilusão da necessidade de mudança. Frequentemente, estudantes são impedidos de reaproveitar um livro utilizado por um irmão mais velho devido a uma mudança desnecessária na adoção do livro. Além disso, algumas vezes os livros didáticos lançados no mercado apresentam condições de edição que impedem sua reutilização em anos seguintes.

Em virtude dessas circunstâncias cria-se, a cada ano, a necessidade da aquisição de vários livros didáticos pelos pais e alunos. Isso acaba elevando sobremaneira as despesas familiares com a educação. Naturalmente, o problema se agrava nas camadas sociais de baixa renda: os estudantes pobres são obrigados a fazer grandes esforços para comprar o "novo" livro didático. Em uma situação mais comum, esse estudante não conseguem adquiri-lo, enfrentam uma situação constrangedora diante dos colegas e dos professores e tornam-se vítimas de problemas de acompanhamento dos conteúdos curriculares.

O projeto de lei que ora apresentamos visa à correção dessas distorções. Os livros didáticos apenas poderão ser alterados após um período de no mínimo quatro anos. A fim de evitar eventuais defasagens de conteúdo, os livros adotados poderão ser atualizados. Contudo, isso se fará com o aproveitamento do conteúdo básico contido no livro anteriormente adquirido. O projeto evita estipular detalhamentos que retiram a flexibilidade necessária à execução da lei. Por isso, foi deixada ao Poder Executivo Federal a tarefa de, após consulta aos sistemas estaduais e municipais de ensino, estabelecer critérios técnicos de editoração que permitam o reaproveitamento dos livros didáticos.

Temos a convicção de que as medidas propostas contribuirão decisivamente no sentido de coibir abusos na escolha dos livros didáticos. Por isso solicitamos o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1994. – Senador Reginaldo Duarte.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

É de incomum excepcionalidade o corrente ano de 1994, em cujo decurso, até o presente momento, ocorre superposição da apreciação de dois projetos de lei orçamentária, o para 1994, objeto de diversas alterações de iniciativa do Poder Executivo, e o para 1995, chegado ao Congresso Nacional já no período de campanha eleitoral para as eleições gerais.

A Presidência vem sendo insistentemente instada a adaptar, a título igualmente extraordinário, o prazo de oferecimento de emenda ao Projeto de Lei nº 3, de 1994-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1995", em virtude de terem estado os Senhores Deputados e Senadores fortemente absorvidos pelos compromissos típicos de um ano de eleições e de um projeto de lei orçamentária a exigir exame detido e cuidadoso.

Contudo, se o legítimo desejo de participar plenamente do processo de deliberação acerca da lei de meios para o ano inaugural do novo mandato presidencial é indubitavelmente justificado, não seria possível que o calendário da apreciação legislativa repetisse as dificuldades que ainda vem encontrando o projeto de lei para o atual exercício de 1994, tanto pela responsabilidade institui-

cional que incumbe ao Congresso Nacional quanto pelo urgente interesse público de que se reveste a matéria.

De modo a que o processo deliberativo do Congresso Nacional possa estar concluído ainda dentro do atual ano, para que o projeto de lei para 1995 siga à sanção presidencial antes do término da sessão legislativa ordinária e com o fito exclusivo de garantir a todos os Srs. Congressistas o pleno exercício de suas prerrogativas, a Presidência prorroga o prazo para o oferecimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3, de 1994, Orçamento de 1995, até 24 de outubro próximo, segunda-feira, na expectativa de que tal prorrogação não prejudique a apreciação da matéria até o final da atual sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu o Aviso nº 423 SGS/TSU, de 28 de setembro de 1994, encaminhando cópia do Acórdão Sigiloso nº 110/94, com resultado de diligências solicitadas pela CPMI do Orçamento.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 144, c, do Regimento Interno fará conhecimento de providências que entender cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 304, de 1994 (nº 835/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 234, de 1993 (nº 3.157/92, na Casa de origem), que "dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e estabelece a atualização monetária dos créditos de IPI não utilizados pelas empresas de construção naval".

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 305, de 1994 (nº 847/94, na origem), de 14 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 221, de 1994 (nº 437/94, na origem), informa que, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Brasil junto às Nações Unidas, determinou que fosse promovido o rodízio do contingente policial brasileiro servindo na Força de Proteção das Nações Unidas na antiga Iugoslávia, mediante o deslocamento de dez policiais militares do Distrito Federal e dos Estados de Alagoas, Amazonas, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

A matéria será despachada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que convidou os Srs. Líderes para uma reunião no seu gabinete amanhã, com a presença do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, para tratar dos trabalhos legislativos até o dia 15 de dezembro, compreendendo não só os trabalhos do Senado Federal, mas também os do Congresso Nacional.

Por outro lado, é de nosso propósito fazer uma sugestão aos Srs. Líderes no sentido de que se consiga fazer um esforço concentrado a partir de amanhã à noite no plenário do Congresso Nacional, em sessões conjuntas sucessivas, para que tentemos a aprovação, afinal, da proposta orçamentária de 1994 através, se possível, do voto simbólico das Lideranças, de vez que já estamos trabalhando na elaboração da proposta orçamentária de 1995, sendo de salientar que a Presidência estará, no momento da reunião, se dirigindo aos Srs. Líderes, a quem vai enviar ofícios competentes, pedindo a designação urgente de todos os novos membros componentes da nova Comissão do Orçamento, que deverão dar parecer imediato a respeito da Proposta Orçamentária de 1995, que receberá emendas, conforme prorrogação de prazo que acabo de comunicar ao Plenário, até à meia-noite da próxima segunda-feira, dia 24 do corrente.

A Presidência também pretende realizar sessões conjuntas no Congresso Nacional, a partir de amanhã à noite, com vistas à

possibilidade de apreciação de medidas provisórias, a fim de tentar evitar suas reedições pelo Senhor Presidente da República. Entre as medidas provisórias, encontra-se, mais uma vez, a medida provisória que instituiu o real como a nova unidade monetária nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o resultado do primeiro turno das eleições está a demonstrar um aprofundamento lamentável do abismo que separa o povo brasileiro de seus representantes. Ocorrem eleições, e o povo piora o seu nível de vida graças à desinformação das camadas mais pobres, enquanto a mesma elite mantém-se no poder. Quem está satisfeito com as atuais condições de vida da maioria da população brasileira? Quem poderá negar, em sã consciência, a urgência de se mudar os parâmetros sócio-econômicos brasileiros?

O povo quer mudar e não encontra meios para fazê-lo. Precisamos de líderes autênticos, que se ocupem mais das necessidades populares e menos do jogo político pelo poder. Os índices sociais e econômicos estão aí para quem quiser ver: desemprego, crise no sistema educacional, caos na saúde pública, salários indignos, inflação ascendente, cesta básica inacessível ao trabalhador, violência incontrolável nos centros urbanos, a mesma situação de fome e de miséria generalizada, que se agrava a cada dia. Impossível admitir que o eleitor brasileiro desconheça esse quadro. Como poderia, então, desejar a continuidade de uma situação que lhe é totalmente desfavorável?

Um sistema eleitoral não é suficiente para trazer o melhoramento das instituições democráticas. Entretanto, concorre para o seu aperfeiçoamento. É curioso observar que o Brasil, país já integrado pelas telecomunicações, não tenha conseguido promover uma aproximação entre candidatos e eleitores. Caso contrário, a opinião pública bem informada teria tido melhores condições de selecionar seus representantes, escolhendo aqueles verdadeiramente comprometidos com a necessidade de mudança do perfil de nossa sociedade.

Democracia é o governo das maiorias. Todavia, faz-se indispensável que a votação seja livre e sem coação. Que liberdade de escolha é essa, que obriga o eleitor, diante de uma lista de nomes desconhecidos, assinalar sua "preferência" por aquele indicado pelas pesquisas e promovido pelo marketing? Não é coação induzir o voto pelo processo de identificação com os perfis vitoriosos, manipulando a informação para que os mesmos se perpetuem no poder?

Numa verdadeira democracia, a nação se faz proprietária do governo. Exerce o direito de escolher os seus representantes e, assim, estabelece-se o poder organizado, sustentado na opinião nacional. Aqui, dá-se o inverso. Pretendem os eleitos ser os proprietários da Nação, regredindo aos moldes do feudalismo com sua tirania econômica e social, respaldada pelos votos obtidos nas eleições. A liberdade dos mais fracos é esmagada pela liberdade dos mais poderosos.

Sr. Presidente, tivemos o primeiro turno das eleições, e os resultados finais estão praticamente definidos. Um resultado favorável àqueles que há décadas vêm levando o País a esta situação perversa, na qual poucos são os que usufruem do desenvolvimento do País. O regime democrático não pode efetivar-se a contento se não forem eliminados os privilégios dessa elite que impede a elevação do nível de vida do homem do povo, para que todos desfrutem dos benefícios da civilização. Numa sociedade em que se cristaliza o binômio exploradores versus explorados, não se pode dizer que exista uma democracia autêntica.

Para a quase totalidade da população brasileira, as perspectivas de mudanças no quadro social praticamente inexistem. O que podemos vislumbrar é a continuidade de políticas que cada vez mais concentram o poder econômico nas mãos de uma minoria, eleita às custas da desinformação e da manipulação da informação pelos meios de comunicação.

Na verdade, não fomos capazes de demonstrar ao eleitorado a urgência de levar ao comando político da Nação aqueles que têm a vontade política de mudar.

As pesquisas de opinião erraram, influindo sobre o voto e balizando o rumo da campanha eleitoral. É inegável que foram usadas como instrumentos de manipulação da opinião pública. Erraram muito acima dos índices aceitáveis por institutos sérios e descomprometidos, cujos critérios técnicos imprimem valor científico aos resultados apresentados. Houve fraudes e erros na digitação também. É muito pouco provável que isso tenha acontecido apenas no Rio de Janeiro. A legislação eleitoral terá de ser revista e aperfeiçoada, assim como o sistema de votação, a complexidade das eleições casadas, para que o direito de votar não se transforme, para o eleitor, na tortura de cumprir com a obrigação cívica, sem ter condições de fazê-lo conscientemente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade e a paciência de assistir diariamente aos programas do horário eleitoral gratuito. Foram muitas as propostas apresentadas, algumas até inéditas. Havia um clima de muita indignação, por parte dos candidatos, comprovadora de que não desconhecem a realidade do eleitor. Havia, sobretudo e como sempre, promessas, inúmeras promessas. O que não houve foi coerência, nem sensibilidade para estabelecer a verdadeira comunicação com o eleitor.

O candidato oficial falava sobre questões como o desemprego, a injusta remuneração salarial, a falta de recursos para a saúde, os males da política previdenciária, como se não lhe coubesse responsabilidade alguma pelo que vem ocorrendo neste País nos últimos anos. Ancorou-se no Plano Real, empolgou-se com a possibilidade da estabilização econômica duradoura e bateu firme na desigualdade social, esquecido de que essa desigualdade social tem sido proporcionada por seus próprios aliados, que se mantêm no poder há décadas.

Na Bahia, assisti à mais explícita demonstração de incoerência e insensibilidade política. O candidato oficial apresentou seus planos de governo, demonstrando como ressolveria todos os problemas em todos os setores. À medida que desfia suas soluções, ditas infalíveis, revelava as dificuldades e necessidades da população baiana e, assim, ia apontando, uma por uma, as falhas governamentais hoje existentes no Estado, ou seja, o resultado da incompetência e da omissão do grupo político que domina a administração da Bahia há trinta anos e do qual ele mesmo fez parte. Para completar essa brilhante exposição, concluiu que precisaria ser eleito para dar continuidade ao governo – e que governo!

Sr. Presidente, quem votaria na perpetuação da fome, da miséria, do abandono e do desemprego? A Bahia tem 4 milhões e 200 mil pessoas passando fome, em estado de absoluta miséria. São 500 mil crianças fora das escolas. O sistema de saúde pública permite que o Estado seja o campeão de incidência de tétano pré-natal. A mortalidade infantil na Bahia aumentou, proporcionalmente, mais do que nos demais Estados do Nordeste. Somos hoje os campeões do ressurgimento de doenças anteriormente erradicadas. Temos o maior nível de desemprego. E ainda hoje, em nosso Estado, distribui-se água de acordo com a filiação partidária.

Nada disso, porém, interessa ao candidato oficial. A ele, o que importa é dar continuidade a esse governo medíocre, que sobrevive graças à venda de uma imagem falsa, transmitida por cadeias de rádio e televisão. Mas nem tudo está perdido. Na Bahia,

ainda teremos uma segunda chance de mudar; no Brasil, não. Resta-nos a esperança de que o Senador Fernando Henrique, ao sentar-se na cadeira presidencial, recupere as idéias que nortearam suas ações políticas no passado.

Foi triste – e digo isso sem qualquer ressentimento pessoal – ouvir a conciliação que fez aos baianos para votarem em Antônio Carlos e Waldeck Ornelas para o Senado. O Brasil precisa tomar conhecimento dos elogios que fez a essa dupla, sendo que um deles poderá chegar ao Senado pairando muitas dúvidas sobre sua eleição, se os tribunais não fizerem justiça, garantindo a prevalência da vontade popular. Com o pragmatismo de um grupo que parecia ter um ideal de política feita com ética, agora prevalece, para este grupo, a vontade de fazer mais um senador. Para eles, não importa como essa cadeira tenha sido conseguida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não pode mais perder tempo. Precisa desenvolver autênticas vocações políticas para o exercício das grandes funções, seja na Presidência, seja nos Ministérios, seja no Parlamento, seja nos governos dos Estados ou na administração das pequenas localidades. É lamentável constatar que ainda não conseguimos autêntica maturidade da opinião pública para alcançarmos essa finalidade. Preocupados com o jogo do poder, enquanto buscavam espaço no cenário político nacional, muitos desses candidatos se esqueceram do fundamental: sua função pública de servir à Nação brasileira. Esse é o único caminho para a verdadeira aproximação entre o povo e seus representantes, entre governantes e governados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS:

Carlos Patrocínio
Gilberto Miranda
João Rocha
Maurício Corrêa
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência dispensa na presente sessão o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLTIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo,

pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

ção à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S/A, Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 23 -

DIVERSOS N° 6, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, do Regimento Interno)

Diversos nº 6, de 1994, da Senhora Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 554/94, sobre denúncia de irregularidades praticadas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do dia 31-8-94, e os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, segundo o previsto no art. 71, XI, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 24 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 25 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

- 26 -

MENSAGEM N° 287, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 27 -

MENSAGEM N° 288, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada a aquisição, pelo Exército brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 28 -

MENSAGEM N° 289, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 29 -

MENSAGEM N° 290, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 30 -

MENSAGEM N° 291, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da Repú-

blica solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 31 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer, sob nº 150, de 1994, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

- 32 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991

- COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 33 -

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

- 34 -

REQUERIMENTO N° 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

- 35 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h7min.)

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE N° 320, DE 1994**

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.043/94-0, resolve manter aposentado, por invalidez, o servidor DOUGLAS LICHARES TINÓCO, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 31 de agosto de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente, em exercício.

ATO DO PRESIDENTE N° 321, DE 1994

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.486/94-6, resolve manter aposentado por invalidez, o servidor CAIO TORRES, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, 67, e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, a partir de 31 de agosto de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente em exercício.

ATO DO PRESIDENTE N° 322, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.569/93-6, resolve alterar o Ato nº 195, de 1989, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 24-7-89, para manter aposentado, por invalidez, com proventos integrais, EVALDO GOMES CARNEIRO, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 1º de janeiro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11, da Res. nº 87, de 1989, a partir de 1 de janeiro de 1991; bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 1º de abril de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente em exercício.

ATO DO PRESIDENTE N° 323 DE 1994

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi ou-

torgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.691/94-9, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 390, de 1991, publicado no DCN II, de 9 de abril de 1991, para manter aposentado FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES, Analista Legislativo, Classe "1", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 9-4-91 e as vantagens do artigo 192, inciso I, da mesma Lei, a partir de 19-4-91, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente em exercício.

ATO N° 342, DE 1992

Que aposentou HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

Apostila

No presente Ato onde se lê: "25 de junho de 1992", leia-se: "17 de julho de 1992".

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 124, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LYgia MARIA PESSOA GUERRA (matrícula nº 1216) e VANDA MARIA BARROS MENDES (matrícula nº 3039) gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 045, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa Siemens S/A, para a "aquisição, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, de equipamentos eletrocardiógrafos analíticos, destinados à Subsecretaria de Assistência Médica e Social".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 14 de outubro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 125, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.093/94-7, resolve tornar sem efeito o Ato nº 92, de 1994, desta Diretoria-Geral, que nomeou o Senhor JOSÉ ANTÔNIO BONFILHO DELFES ZULIAN para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Fogaça.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 126, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear JOSÉ ANTÔNIO BONFILHO DELFES ZULIAN para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Fogaça.

Senado Federal, 17 de outubro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente	Líder	Valmir Campelo
Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Mauro Benevides	LIDERANÇA DO PDT
1º Vice-Presidente	Vice-Líderes	Líder
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Magnu Belchior
2º Vice-Presidente	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
Levy Dias _ PTB _ MS	Líder	Líder
1º Secretário	Mário Covas	Ney Maranhão
Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder	Vice-Líder
2º Secretário	Jutahy Magalhães	Áureo Mello
Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
3º Secretário	Líder	Líder
Júnia Marise _ PRN _ MG	Marco Maciel	Irapuan Costa Júnior
4º Secretário	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PPR
Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Odacir Soares	Líder
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PSB	Epitácio Cafeteira
Lavoisier Maia _ PDT _ RN	Líder	Vice-Líderes
Lucídio Portella _ PDS _ PI	José Paulo Bisol	Affonso Camargo
Beni Veras _ PSDB _ CE	LIDERANÇA DO PTB	Esperidião Amim
Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder	Moisés Abrão
LIDERANÇA DO GOVERNO	Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT
Líder		Líder
Pedro Simon		Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carreiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carreiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marijue Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacellar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/49	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC					
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3171/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74		
	PTB			Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128		
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RR-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56		
	PDT			Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546					
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI					
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho					
	PDC			Titulares					
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Suplentes					
	PDS			PMDB					
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46		
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	PFL					
	PT/PSB			Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46		
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PSDB					
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				PTB					
	(19 Titulares e 19 Suplentes)			Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63		
	Presidente: Alfredo Campos			PDT					
	Vice-Presidente: Hydekel Freitas			Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75		
Titulares				PRN					
Suplentes				PDC					
PMDB				Gerson Camata					
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Dióvaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	
	PFL			Jerson Camata					
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86			ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37			
PSDB				PDS					
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07		
	PTB			PP					
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22		
	PDT			Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286					
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75						
	PRN								
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215						

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares		Suplentes		PDT			
PMDB							
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Darcy Ribeiro Aureo Mello Ney Maranhão	RJ-4229/30 AM-3091/92 PE-3101/02	Magno Bacelar Albano Franco Saldanha Derzi	MA-3074/75 SE-4055/56 MS-4215/18
PFL							
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PT/PSB							
PDSB							
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

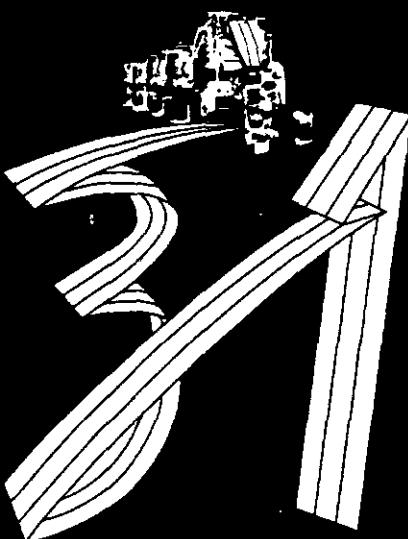
Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS